



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA**  
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

**PORTARIA/DPG Nº 002, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.**

O Defensor Público-Geral Interino do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** a Resolução CSDPE Nº 025, de 10 de setembro de 2015 e a Resolução CSDPE Nº 026, de 24 de setembro de 2015.

**RESOLVE:**

Designar os Defensores Públicos abaixo relacionados para atuarem sob Regime de Plantão no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, sem prejuízo de suas demais atribuições, nos dias em que não houver expediente forense, conforme segue:

<b>HORÁRIO</b>	<b>DEFENSOR PÚBLICO</b>
14hs e 01min do dia 08/01 às 08hs do dia 11/01	Dr. Eduardo Bruno Figueiredo Carneiro
14hs e 01min do dia 15/01 às 08hs do dia 18/01	Dr. Antonio Avelino de Almeida Neto
14hs e 01min do dia 19/01 às 08hs do dia 21/01	Dra. Aline Dionísio Castelo Branco
14hs e 01min do dia 22/01 às 08hs do dia 25/01	Dra. Jeanne Magalhães Xaud
14hs e 01min do dia 29/01 às 08hs do dia 01/02	Dra. Aline Almeida Pereira
14hs e 01min do dia 05/02 às 08hs do dia 11/02	Dr. Eduardo Bruno Figueiredo Carneiro
14hs e 01min do dia 12/02 às 08hs do dia 15/02	Dra. Rosinha Cardoso Peixoto
14hs e 01min do dia 19/02 às 08hs do dia 22/02	Dr. Januario Miranda Lacerda
14hs e 01min do dia 26/02 às 08hs do dia 29/02	Dra. Vera Lúcia Pereira Silva

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATACHESKI**  
Defensor Público-Geral Interino

Publicado no DOE Nº 2674  
EM 04 / 01 / 16

Publicado no DFJ Nº 5656  
EM 05 / 01 / 16

  
Janaina Costa *supinamba*  
Chefe de Gabinete da Administração Superior  
DPE/RR